



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

ANO III - EDIÇÃO 258

www.tapirai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO N.º 013/2021.
DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre as regras da quarentena, em conformidade com os protocolos estabelecidos pelo Plano São Paulo, decreto n.º 64.994/2020, do Governo do Estado de São Paulo”.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapirái, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O Município de Tapirái, de acordo com o “Plano São Paulo” volta a ficar inserido na fase 1 vermelha, devendo o comércio local seguir integralmente os protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Em caso de descumprimento das regras previstas neste decreto serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, entre elas a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
Secretário Municipal de Governo

DECRETOS**DECRETO Nº 014/2021.
DE 27 DE JANEIROS DE 2021.**

“Dispõe sobre a suspensão da retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da Pandemia da COVID 19 e dá outras providencias”.

ARALDO TODESCO, Prefeito de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas implementadas, especialmente neste período de contenção da disseminação da COVID 19;

Considerando que o Município de Tapiraí teve reconhecido o estado de calamidade pública através do decreto nº 020/2020;

Considerando que a região de Sorocaba foi reclassificada recentemente para a fase vermelha do Plano São Paulo;

Considerando o aumento dos casos positivos de COVID 19, em nossa urbe;

Considerando o bem-estar dos estudantes da Educação Básica e a necessidade de manter o nível de contágio da COVID-19 nos atuais patamares;

Considerando, a ata conjunta, da reunião realizada aos 25/01/2021, com o conselho municipal de educação e a comissão especial municipal de gerenciamento COVID-19 para educação municipal;

Considerando, a ata da reunião realizada aos 27/01/2021, do comitê administrativo extraordinário para enfrentamento a COVID – 19.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas e atividades presenciais de alunos na rede Municipal, bem como na rede Estadual de Ensino, no Município de Tapiraí/SP, até o final do mês de fevereiro de 2021, permanecendo nesse período apenas as atividades remotas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

ARALDO TODESCO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

JOSÉ RAUL FABBRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADOS

Tapiraí, 21 de janeiro de 2021.

ASSUNTO: PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL

Solicitamos que seja publicado no Jornal Oficial do Município um Comunicado convocando os familiares dos falecidos que encontram-se sepultados em jazigos comuns do “Cemitério Municipal Getsêmani”, cujas sepulturas estão descritas abaixo, que compareçam ao Setor de Tributos no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação para prestação de informações necessárias, terminado o prazo, os restos mortais serão enviados ao ossário geral municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 2037/18.

Sepultura	Quadra
2596	05
2668	06/11
2667	06
2403	06
2640	08
2644	08
2679	08
2683	08
2628	08
2629	08
1932/2235	09
2594	11
2595	11
2600	11
2601	11
2603	11



Setor de Tributos e Cadastros

COMUNICADOS**REPUBLICADO PELO ARQUIVO NÃO ESTAR LEGÍVEL****CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
COORDENADOR PEDAGÓGICO- 2021**

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1ª	Maria José Glasser Machado	9,8
2ª	Fernanda Tardeli Jantin	9,8
3ª	Talita Daiane Carvalho	9,5
4ª	Marina Nunes de Araújo Silva	9,3
5ª	Sueli Torres de Souza dos Santos	9,2
6ª	Maria Cristina da Silva Glasser	9,1
7ª	Adriana Lecz Vieira	7,6
8ª	Vanessa Nery Rosa Rodrigues	7,5

OBS.: Na pontuação houve empate entre os candidatos, assim o desempate será cumprido conforme o Edital de Coordenador Pedagógico- 2021, VII- Classificação e critério de desempate no item 7.4 (Maior Tempo de Serviço na Educação Básica de Tapiraí).

Tapiraí, 25 de janeiro de 2021.



Comissão Especial para Seleção de Coordenador Pedagógico

Portaria nº18/2021- de 12/01/2021

QUER COMPRAR UM IMÓVEL EM TAPIRAÍ?

ENTÃO FIQUE ATENTO!

ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO, INVESTIGUE NA PREFEITURA

Se a documentação deste terreno **está regularizada**, se ele não está em uma **área de risco**, se não é **clandestino** e se **não está** em uma **área de preservação ambiental**.

FAÇA UMA VISTORIA E PROCURE CONHECER O TERRENO ANTES DE ADQUIRI-LO

Certifique-se de que o terreno é o mesmo que está **na planta aprovada** pela Prefeitura para evitar problemas futuros.

EVITE FUTUROS PROBLEMAS COM A COMPRA DE TERRENOS IRREGULARES

INFORMAÇÕES
15. 3277.4823 | 3277.4821

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP



OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

DECRETO 64.959, DE 4 DE MAIO DE 2020.
Revogado 88 98, de 28 de Junho de 2020 | Dominical: 8900-771 3541

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ALISTAMENTO MILITAR 2021

PARA JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2021

ATÉ 30 DE JUNHO

Não perca!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP



DENGUE AQUI NÃO!

TIRE UM TEMPINHO E TOME A ATITUDE CERTA. O MOSQUITO DA DENGUE TAMBÉM TRANSMITE CHIKUNGUNYA E ZIKA.



10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você consegue fazer uma checagem rápida em sua casa nos locais onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Ao eliminar esses focos, você protege a saúde da sua família e dos seus vizinhos. **Faça sua parte!**

#TAPIRAÍ CONTRA O #AEDES AEGYPTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - SP
SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL



TRATE A ÁGUA DAS PISCINAS COM CLORO E LIMPE-AS UMA VEZ POR SEMANA.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA FECHADA.



ELIMINE A ÁGUA DOS VASOS DE PLANTAS.



LAVE COM ESCOVA O POTE DE ÁGUA DOS ANIMAIS



GUARDE OS PNEUS EM LOCAIS COBERTOS.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS PARA EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA.



GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE BOCA PRA BAIXO.



VEDE TOTALMENTE A TAMPA DAS CAIXAS D'ÁGUA, GALÕES, TONÉIS, POÇOS E LATÕES.

Município de Tapiraí – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 2.094 de 21 de maio de 2019
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Paço Municipal “Hideo Tiba” - Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí - SP - CEP 18180-000 - Fone 15 3277 4800 | www.tapirai.sp.gov.br





Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457

Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.1169
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100